



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2012

De 09 de abril de 2015

Projeto de Lei n.º 009/2015

Autoria: Vereador: Luzimar Alves dos Santos

Dá denominação a Próprio Público Municipal e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

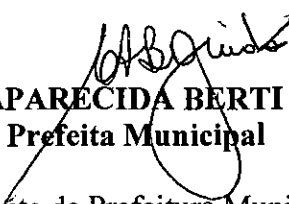
Art. 1º - Fica denominada de “**ATEMARO RODRIGUES DE SOUZA**” a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, localizada no bairro jardim Santa Terezinha, no Município de Américo Brasileiro.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

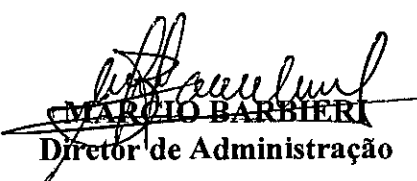
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


MARCELO BARBIERI
Diretor de Administração

Registrada às fls. 023 do livro competente n.º 35 (trinta e cinco)